



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## **EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

### **Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 03/2019, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos arts. 18 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 18 e 114 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) à **DRA. PATRÍCIA SALOMÃO CUNHA FERREIRA**, inscrita neste Conselho sob nº 4920.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2021.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**

*Presidente: Maurício de Barros Jafar*